



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE CACIA

Carlos Azevedo Teixeira, Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Cacia, do Município de Aveiro, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca V. Ex.ª, para estar presente na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia Abril, que se vai realizar no próximo dia 23 de Abril, pelas 21.00 horas, na sede de Freguesia, no Salão Nobre, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

Ponto 1: Apreciação e votação das atas das Assembleias anteriores.

Ponto 2: Período antes da ordem do dia

Ponto 3: Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2023, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º e ao n.º 2, do artigo 11, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 4: Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano de 2023, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º e do n.º 2, do artigo 11, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 5: Discussão e votação da segunda alteração orçamental modificativa e alteração ao PPI do ano de 2024, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 6: Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 7: Apreciação da proposta sobre o acordo de cooperação do moinho de Sarrazola

Ponto 8: Verificação da conformidade dos requisitos cumulativos, referente ao exercício de funções tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da proposta apresentada.

Assembleia de Freguesia da Vila de Cacia, 9 de Abril de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,
(Carlos Azevedo Teixeira)